

**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA / RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015**

AVISO Nº 02 – RETIFICAÇÃO

A Prefeita do município de Nova Santa Rita / RS, no uso de suas atribuições, torna público, por este Aviso, a retificação do Edital de Abertura nº 01/2015, conforme subitem relacionado abaixo, considerando as alterações destacadas em fonte vermelha sublinhada:

Anexo I – Atribuições e Requisitos de Provimento dos Cargos

CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Cargo: Professor - Educação Infantil
Requisitos: Idade mínima de 18 anos. <u>Curso médio, na modalidade Normal e curso superior de Licenciatura Plena ou Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil ou nível de Pós-graduação.</u>
Atribuições: <ul style="list-style-type: none">- Orientar a aprendizagem do aluno;- Participar no processo de planejamento das atividades da escola;- Organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem;- Contribuir para o aprimoramento de qualidade de ensino;- Planejar, organizar, promover e registrar atividades educativas coerentes à criança de 0 a 6 anos, considerando as características e necessidades da faixa etária, oportunizando momentos fundamentalmente lúdico para que as crianças desenvolvam-se conhecendo e construindo conceito sobre o mundo em que estão inseridos, fundamentados no projeto político-pedagógico e no plano de estudos da escola em que atuará de forma a implementá-lo.- Avaliar e registrar os produtos e processos percebidos no desenvolvimento da ação pedagógica e do processo do aluno, apontando suas possibilidades e dificuldades para que sejam criadas alternativas de superação dos mesmos, bem como aquisição de informações para produção de pareceres descritivos do educando;- Medir as relações entre as crianças na diversidade social onde interagem, incentivando capacidade ligada à tomada de decisões, a construções de regras, à cooperação, à solidariedade, ao diálogo, ao respeito a si mesmo e ao outro;- Responsabilizar-se pelos registros referentes à freqüência do educando de forma organizada e atualizada;- Atender as crianças e as atividades de rotina, compreendendo a execução e desenvolvimento de hábitos higiênicos, nutricionais e repouso, ministrando os cuidados necessários, a fim de garantir um trabalho qualitativo;- Articular com técnicos e colegas de escola forma de participação dos pais e/ou responsáveis pelos educandos para que ambos, professores e pais possam coletar e processar informações pertinentes ao desenvolvimento da criança;- Executar outras tarefas afins;- Participar de atividades extraclasse;- Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;- Zelar pelo cumprimento das determinações da Direção da Escola;- Manter contato com os pais dos alunos, afim de interessá-los nos problemas de educação e da vida dos alunos;- Atender à convocação para reunião com autoridades de ensino.

Cargo: Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
Requisitos: Idade mínima de 18 anos. <u>Curso médio, na modalidade normal e curso superior de Licenciatura Plena ou Pedagogia com Habilitação ou nível de Pós-graduação.</u>
Atribuições: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Tarefas típicas da Classe: <ul style="list-style-type: none">- Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;- Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;- Zelar pela aprendizagem do aluno;- Estabelecer os mecanismos de avaliação;- Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;- Organizar registros de observação dos alunos;

- Participar de atividades extra-classe;
- Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Ministrará os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Integrar órgãos complementares da escola;
- Executar tarefas afins com a educação.
- Zelar pelo cumprimento das determinações da Direção da Escola;
- Manter contato com os pais dos alunos, a fim de interessá-los nos problemas de Educação e da vida dos alunos;
- Atender à convocação para reunião com autoridades de ensino;
- Participar, orientar e coordenar as atividades recreativas de sua classe;
- Sugerir medidas que visem a melhoria do Sistema de Ensino;
- Participar de cursos e encontros buscando aperfeiçoamento e atualização para aplicar em sala de aula, visando à qualidade do ensino-aprendizagem.

Nova Santa Rita / RS, 25 de agosto de 2015.

Município de Nova Santa Rita/RS
MARGARETE SIMON FERRETTI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MÁRIO DEMÉTRIO RAMOS
Secretária de Administração e Planejamento